

INDICAÇÃO
Nº 157 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 18/09/2023
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize o **SANEAMENTO BÁSICO E ASFALTAMENTO DE TODAS AS RUAS DO BAIRRO DA COHAB, NESTA CIDADE.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 18 de setembro de 2023.


Genir Henriques da Silva

Vereador

Justificativa:

Há muito que os moradores daquela comunidade solicitam este benefício, visando facilitar o trânsito de veículos e a própria mobilidade dos transeuntes. Obviamente também elevará os valores dos imóveis com a melhoria do aspecto urbanístico do local, além de evitar enfermidades causadas pela poeira ou lama.